

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas

Versão 1.0

03/06/2024

1/21



1. Introdução

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (o “PPR”) é adoptado pela Intertek Portugal Unipessoal, Lda (a “Sociedade”) em cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (o “RGPC”), instituído pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro.

O PPR faz parte do Programa de Cumprimento Normativo (o “PCN”) da Sociedade, o qual inclui também um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias.

Em cumprimento do RGPC, e das orientações e directivas do Mecanismo Nacional Sobre Corrupção (o “MENAC”) - a entidade administrativa independente e com poderes de autoridade, à qual compete acompanhar a aplicação e fiscalizar o cumprimento do RGPC -, o PPR tem os seguintes objectivos:

- a) Identificar, analisar e classificar os riscos e situações que possam expor a Sociedade a atos de corrupção e infrações conexas, tendo em conta o respetivo setor de atividade e as áreas geográficas em que atua;
- a) Identificar as medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Como estabelecido no RGPC, o PPR abrange toda a organização e actividade da Sociedade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais e de suporte.

2. A Sociedade

2.1. Actividade, Propósito, Visão e Valores

A Sociedade exerce a actividade de realização de testes laboratoriais, auditorias sociais e técnicas e inspecções a produtos de consumo e integra o Intertek Group Plc. (o “Grupo Intertek”).

O Grupo Intertek existe há mais de 130 anos, está presente em 105 países e é líder mundial no sector de prestação de serviços de Garantia, Teste, Inspeção e Certificação (“Assurance, Testing, Inspection and Certification” - “ATIC”).

O propósito do Grupo Intertek é “levar qualidade, segurança e sustentabilidade à vida” e a sua visão é “ser o parceiro mais confiável do mundo em Garantia da Qualidade”.

Os valores do Grupo Intertek enquadram a cultura 10X que o grupo quer promover – uma cultura de fazer tudo o que fazemos 10X melhor do que nossos concorrentes – todos os dias, em qualquer lugar. Os nossos valores passam por:

- Ser uma família global que valoriza a diversidade
- Fazer sempre o que é certo, com precisão, rapidez e paixão
- Confiar uns nos outros e ter prazer em alcançar o sucesso juntos
- Assumir e moldar o nosso futuro
- Criar um crescimento sustentável. Para todos.

2.2. Estrutura Organizacional

A Sociedade encontra-se organizada de acordo com os organogramas que constituem o **Anexo 1** ao PPR.



3. Metodologia de Identificação, Avaliação e Classificação dos Riscos

A metodologia adoptada pela Sociedade para identificação dos riscos de corrupção e infracções conexas no âmbito da sua organização, consistiu na análise pormenorizada e exaustiva de todas as suas áreas organizacionais e respectivas actividades, no sentido de identificar, em cada uma delas, as funções, competências, responsabilidades e interacções, internas e externas, susceptíveis de potenciarem a ocorrência de situações que configurem corrupção ou infracções conexas.

Uma vez efectuado o levantamento dos riscos, foram identificadas medidas preventivas e correctivas com o objectivo de mitigar o risco de ocorrência das referidas situações.

Em seguida, procedeu-se à avaliação dos riscos identificados na Sociedade, recorrendo-se à metodologia recomendada pelo MENAC, que conjuga o indicador probabilidade de ocorrência do risco (“PO”) com o indicador impacto previsível da ocorrência do risco (“IP”).

Para este efeito, a probabilidade de ocorrência do risco foi entendida como a possibilidade de um evento acontecer num determinado período, tendo-se, para o efeito, adotado o referencial de 12 meses, por se entender como objetivamente adequado, considerando as medidas implementadas na Sociedade e o histórico da sua eficácia, a ser aferida de acordo com a seguinte escala:

Probabilidade de Ocorrência do Risco (PO)		
Alta	Média	Baixa
Pode ocorrer várias vezes em 12 meses. A prevenção adequada do risco requer a adoção de medidas correctivas adicionais	Pode ocorrer ocasionalmente em 12 meses. A prevenção adequada do risco pode requerer a adoção de medidas preventivas adicionais	Não se espera a ocorrência. A prevenção do risco decorre das medidas preventivas e correctivas anteriormente adotadas.

Por seu lado, o impacto previsível da ocorrência do risco, indicador associado aos efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir, foi aferido pela seguinte escala:

Impacto Previsível da Ocorrência do Risco (IP)		
Alto	Médio	Baixo
<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto interno, no plano produtivo/operacional da Sociedade, e externo, com mediatização, danos reputacionais e/ou na confiança dos clientes ou dos <i>stakeholders</i>)</p>	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da entidade ou organização.</p>	<p>A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da entidade ou organização.</p>

Posteriormente à avaliação da probabilidade de ocorrência do risco e do impacto previsível da ocorrência do risco relativamente a cada área e actividade da Sociedade, efectuou-se a classificação do nível de risco, de acordo com a seguinte matriz:

Grau de Risco		Probabilidade de Ocorrência do Risco (PO)		
		Baixa	Média	Alta
Impacto Previsível Ocorrência Risco (IP)	Baixo	Mínimo	Fraco	Moderado
	Médio	Fraco	Moderado	Elevado
	Alto	Moderado	Elevado	Máximo

Uma vez concluídas as identificação, avaliação e classificação dos riscos, a Sociedade, sistematizou os resultados dessa operação na Matriz de Riscos que constitui o **Anexo 2** ao PPR.

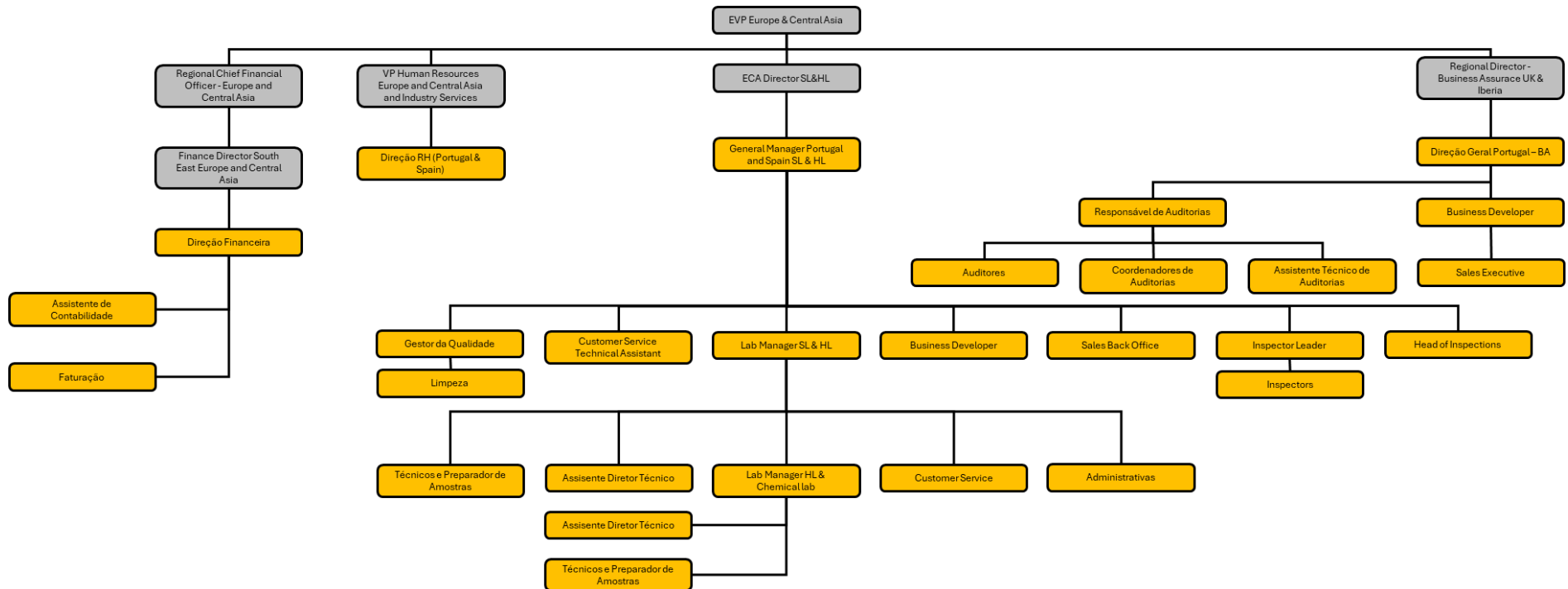
4. Responsabilidade pela Execução, Controlo e Revisão do PPR

O responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR é o Responsável pelo Cumprimento Normativo (o “RCN”) da Sociedade, que será coadjuvado pela Gestora da Qualidade.

O órgão de administração da Sociedade é responsável por promover a implementação de procedimentos e mecanismos internos de controlo adequados à gestão dos riscos identificados no PPR.

Os directores/responsáveis de cada área/departamento da Sociedade têm a responsabilidade de garantir a execução das medidas previstas na matriz de risco para a sua área/departamento e de reportar ao RCN quaisquer irregularidades ou riscos.

Anexo 1
Estrutura Organizacional da Sociedade



Anexo 2
Matriz de Riscos

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Administração da Sociedade					
Decisões da Administração	Tomada de decisões que beneficiem um determinado interesse particular, do próprio ou de terceiro, lesando o interesse ou provocando prejuízos à Sociedade	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Obrigatoriedade de intervenção dos dois Gerentes para tomada de decisões e para vinculação da Sociedade. • Necessidade de deliberação da Assembleia Geral de sócios para as decisões com impacto significativo na Sociedade (e.g. decisões relativas a alienação ou oneração de imóveis)

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Área Operacional					
Actividades do Laboratório	Falta de imparcialidade e independência na realização dos testes e adulteração de resultados, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores
Auditorias Técnicas e Sociais	Falta de imparcialidade e independência na realização das auditorias e adulteração das opiniões/conclusões, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores
Inspeções	Falta de imparcialidade e independência na realização das inspeções e adulteração das opiniões/conclusões, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Área Financeira					
Classificação dos documentos e elaboração dos registos contabilísticos	Adulteração dos registos contabilísticos em troca de uma vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores • Existência de matriz de autoridade para aprovação de notas de crédito • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização
	Desvio de bens ou valores em proveito próprio ou de terceiros	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores • Existência de matriz de autoridade para

					<p>aprovação de notas de crédito</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização
Elaboração de reportes financeiros e preparação de demonstrações financeiras	Adulteração da informação financeira em troca de uma vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> Código de Ética do Grupo Intertek Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização Controlo e revisão por Revisor oficial de Contas
	Desvio de bens ou valores em proveito próprio ou de terceiros	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> Código de Ética do Grupo Intertek Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores Existência de “Core Mandatory Controls”

					<p>com diferentes níveis de autorização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlo e revisão por Revisor oficial de Contas
Reconciliações bancárias	<p>Adulteração das reconciliações bancárias para ocultar movimentos relativos a pagamentos ou recebimentos indevidos</p>	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização • Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes
	<p>Ocultação da origem ilícita de fundos</p>	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Declaração de Confidencialidade • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização

					<ul style="list-style-type: none"> Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes
Movimentação de contas bancárias	Realização ou ocultação de pagamentos indevidos	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Código de Ética do Grupo Intertek Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta Declaração de Confidencialidade assinada por todos os Colaboradores Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização Operações preparadas por uma pessoa e aprovadas por duas outras pessoas Obrigatoriedade de duas assinaturas para movimentação das contas bancárias
	Ocultação da origem ilícita de fundos	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Código de Ética do Grupo Intertek Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta Declaração de Confidencialidade

					<p>assinada por todos os Colaboradores</p> <ul style="list-style-type: none"> Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização Operações preparadas por uma pessoa e aprovadas por duas outras pessoas Obrigatoriedade de duas assinaturas para movimentação das contas bancárias
Gestão de pagamentos e recebimentos	Realização ou ocultação de pagamentos indevidos	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> Código de Ética do Grupo Intertek Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta Declaração de Confidencialidade Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização Limite do valor para pagamentos em numerário Funcionamento do caixa em regime de fundo fixo Controlo de movimentos de caixa através de folhas de caixa

					<ul style="list-style-type: none">• Reconciliações bancárias mensais• Circularizações regulares a terceiros• Acompanhamento periódico da conta corrente de fornecedores e clientes para análise de divergências
--	--	--	--	--	---



Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Área Comercial					
Angariação de Clientes	Atribuição de vantagem indevida a terceiro com o objectivo de ganhar um concurso ou garantir a adjudicação ou manutenção de um contrato	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Existência de uma Política de Gestão de Clientes • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização
Negociação de preços, descontos e outras condições com os clientes	Favorecimento de clientes em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Existência de uma Política de Gestão de Clientes • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização
Gestão/Manutenção dos Clientes	Favorecimento de clientes em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas

					<ul style="list-style-type: none">• Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta• Existência de uma Política de Gestão de Clientes• Sistema de Avaliação de Clientes ("Net Promoter Score" (NPS))
--	--	--	--	--	--

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Recursos Humanos					
Recrutamento e selecção	Favorecimento de candidato em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização
Processamento salarial	Adulteração da informação ou processamento indevido salarial, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização
Avaliação de desempenho	Favorecimento de avaliando, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Baixo	Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Política de Avaliação de Desempenho (“10x Journey”)

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Compras					
Aquisição de bens e serviços	Aquisição de bens ou serviços que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Existência de uma Política de Compras • Existência de matriz de autoridade para aprovação das compras
Seleção e contratação de fornecedores	Favorecimento de fornecedores em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Médio	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Política de Qualificação de Fornecedores • “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Tecnologias de Informação					
Gestão e atribuição de acessos aos sistemas de informação	Fornecimento de acessos indevidos aos sistemas de informação em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Políticas de Tecnologias de Informação • Formações regulares Tecnologias de Informação • Existência de “Core Mandatory Controls” com diferentes níveis de autorização

Atividades	Riscos	Avaliação do Riscos			Medidas Preventivas/Correctivas
		PO	IP	GR	
Riscos Transversais					
Acompanhamento de acções de inspecção ou auditorias realizadas por entidades terceiras	Atribuição de vantagens indevidas a terceiros, incluindo funcionários públicos, autoridades judiciais, de fiscalização ou auditores externos para obtenção de decisões favoráveis em acções de inspecção e auditorias	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta
Gestão e tratamento de denúncias	Ausência de independência na análise e tratamento das denúncias recebidas no canal de denúncias	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética do Grupo Intertek • Código de Conduta Sobre Corrupção e Infracções Conexas • Formação anual sobre os Códigos de Ética e de Conduta • Existência de um responsável pela gestão do canal de denúncias • Política de Denúncias